



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 121,

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.492,50 (Dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (101)	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145)	R\$	4.120,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324)	R\$	1.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503)	R\$	100,00
Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543)	R\$	1.656,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2708 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7016)	R\$	553,50
Atividade 2711 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7537)	R\$	2.063,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas (113)	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119)	R\$	2.420,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (160)	R\$	1.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (167)	R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0022 – PRECATÓRIOS/RPV.

3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais (3375) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (500) R\$ 100,00

Projeto 1502 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575) R\$ 311,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2713 – MANUT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7055) R\$ 2.616,50

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda